



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício GS SEDS nº 375/2017

São Paulo, 25 de maio de 2017.

**Senhor Subsecretário,**

Com meus respeitosos cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento desta Secretaria a respeito da Indicação nº 1555/2017 de autoria do Exmo. Deputado Ed Thomas, solicitando a liberação de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Casa de Davi do município de São Paulo.

Sobre o assunto, informamos que esta Pasta repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, aos Fundos Municipais, recursos destinados a serviços, ações e programas socioassistenciais diversos, de acordo com os Planos Municipais de Assistência Social – PMAS.

Saliento que referidos Planos são elaborados pelas Prefeituras, de acordo com a opção do Programa a ser desenvolvido junto à municipalidade, bem como as entidades a serem beneficiadas e os recursos a serem repassados, em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Desta forma sugiro que a entidade deve demandar junto a Prefeitura que, em face da proposta, poderá acolher a demanda em tela.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Documento original assinado  
**ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO**  
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP